



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 7.785, DE 21 DE JANEIRO DE 2013

Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo Simplificado para contratação de docentes por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 4.738, de 13/02/2012.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município; pelo Art. 18 do Decreto nº 7.365, de 30 de novembro de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 11.670/2012, **DECRETA**:

Art. 1º Fica homologado, nos termos do Art. 18 do Decreto nº 7.365, de 30 de novembro de 2009; do item 14.7 das Disposições Finais do Edital nº 03/2012, os resultados finais do Processo Seletivo para Professor I e Professor II, publicados eletronicamente no Diário Oficial do Município de Mauá, em 21 de janeiro de 2013, tornando-o formalmente finalizado e pelo prazo de vigência constante do item 14.6 do referido edital de abertura.

Art. 2º Fica autorizada à Secretaria de Educação a convocação dos professores para atribuição de aulas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 21 de janeiro de 2013.


DONISETE BRAGA
Prefeito


ALESSANDRO BAUMGARTNER
Secretário de Assuntos Jurídicos


LAIRCE RODRIGUES DE AGUIAR
Secretária de Educação


MARIÂNGELA SOUZA SECCHI PEREIRA
Secretária de Administração

-vide verso-